



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 190, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XLIV do art. 5º, os incisos I, III, VII, XIII e XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município, c/c a alínea “a” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº. 128, de 10 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs. 4922/2022 e 5600/2022, **RESOLVE**:

REGREDIR a servidora efetiva **Mônica da Costa Camargo** ao cargo de Profissional do Magistério Nível I – TAB. Mag. Q. P. Nível I – 30hs Ref. E (Nível IA), nos termos do Decreto Municipal nº. 024-B, de 27 de fevereiro de 2004.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 10/08/2022


Secretária Administrativa